



II - DESIGNAR a servidora ADRIANE CARDOSO PEÇANHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Coordenador de Núcleo, FC-6, do Núcleo de Apoio Jurídico, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Janaina Machado Ennes Carrera.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 1.625, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000544-86.2018.4.03.8002 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 13/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, o servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão "6", do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.630, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0065225-05.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

EXTINGUIR, nos termos do artigo 216, § 1º, da Lei nº 8112/90, em sua redação original, a pensão estatutária instituída pelo falecimento do servidor inativo MACÁRIO DE PODESTÁ, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 06 de abril de 2016, data do óbito da beneficiária Lourdes Abrão Miguel de Podestá, última pensionista habilitada.

Desª THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 321, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preconiza o artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e o art. 19, §1º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, nos termos do Procedimento Administrativo nº 0005727-06.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por tempo indeterminado, a cessão do servidor VALTER DE SOUZA OLIVEIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para continuar exercendo a Função Comissionada, Código FC-4, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal daquela Seccional, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens inerentes ao seu Cargo Efetivo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 538, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) Dispensar SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 48ª Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data de publicação deste ato. II) Designar BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 48ª Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 539, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) Dispensar EDNALVA PEREIRA ROCHA ALVES, servidora legalmente requisitada, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 36ª Zona Eleitoral - Pancas, a partir da data de publicação deste ato. II) Designar IGOR REZENDE DE BARROS, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 36ª Zona Eleitoral - Pancas, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor JUELY JOÃO FERREIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por prazo indeterminado, em conformidade com os artigos 4º e 19 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, para continuar exercendo Função Comissionada no Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com ônus da remuneração do cargo efetivo para este Órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/8/2018.

Desembargador PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 696, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8494/2018, resolve:

DESIGNAR, de conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, em caráter excepcional, AMANDA PINHEIRO FERNANDES, requisitada para prestar serviços junto à 025ª Zona Eleitoral da Comarca de CAMBARÁ, para exercer a função comissionada, nível FC-1, de Assistente I do Cartório da 025ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir da data da publicação, até assunção de servidor efetivo.

Des. LUIZ TARO OYAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 679, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Mucio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90 e o Decreto 9.144/17;

Considerando o contido no Ofício 929/2018, protocolado sob o SEI n. 0571840 e a Decisão do Presidente do TRE/BA (0571845), resolve:

PRORROGAR a cessão da servidora JERUSA CRISTINA DE OLIVEIRA TRIGO, matrícula 309R377, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ora removida para esta Corte, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente Administrativo 2, FC-2, na Vara do Trabalho do Município de Santo Antonio de Jesus/BA pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Desembargador RICARDO MUCIO SANTANA DE ABREU LIMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.659, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0011620/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora JULIANA SCAFUTTO JESUINO DA SILVA, matrícula 311.861, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.660, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0014671/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora LUIZA DE MARILAC LOPES CASTRO, matrícula 308.465, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.661, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0016178/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ROSELY ARANTES SILVA, matrícula 308.785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.668, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 9.144/2017, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 1000747/2018, resolve:

Ceder o servidor MÁRIO ORLANDO FIGUEIREDO JÚNIOR, matrícula 319.864, Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Câmara dos Deputados, para exercer o cargo em comissão, código CD-CC-SP 10, de Secretário Parlamentar, no gabinete do Deputado Ronaldo Nogueira, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo comissionado para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 667, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 33589/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a DORA NEIVA ALVES CAMBAUVA, matrícula nº 49000, Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.C.NS .13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, e 4/5 (quatro quintos) do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 671, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110, de 31/08/2012; e CONSIDERANDO o que consta do Processo de Permuta PROAD nº 21402/2018, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Denise Pereira Ribeiro Meister, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 165352, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias à servidora Mariana Pereira de Oliveira, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES